

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

Cria e designa a composição da Comissão para análise dos dossiês eleitorais dos Conselhos Regionais de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Federais: Nei Jorge Correia Cardim, Paulo Hermance Paiva e Róridan Penido Duarte para comporem a Comissão responsável por analisar os dossiês eleitorais dos Conselhos Regionais de Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília, 14 de novembro de 2016

ECON. JÚLIO MIRAGAYA Presidente do Cofecon